



PORT. N.º 1021
PUBLICADA NO
DOU de 16/10/02

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º1021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.008257/2002-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSILTON OMENA PASSOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1121684, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I,II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, GED – Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos pontos dos últimos 24 meses percebidos), 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva – GAE e 2/10 de FG-1.


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 11 / 02